Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 23 de junho de 2012 - nº 1396 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO Nº 39.419/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/10 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 390/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Execução Construção e Terceirização Ltda. - OBJETO: Aditamento no importe de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento) ao item 01 do Contrato Administrativo n.º 390/11. – VALOR: R$ 4.995,41 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). – VIGÊNCIA: 29/05/2012 a 30/11/2012. – ASSINATURA: 29/05/2012. **PROCESSO N.º 30.335/10 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/10 – 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 316/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Demax Serviços e Comércio Ltda. - OBJETO: Aditamento no importe de 1,2337% (um vírgula dois três três sete por cento) ao Contrato Administrativo n.º 316/11. – VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais). – VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 01/10/2012. – ASSINATURA: 01/06/2012. **PROCESSO N.º 45.060/11 – CONVITE N.º 001/12– 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construomega Eireli EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo nº 047/12 no importe total de 19,08231898% (dezenove virgula zero oito dois três um oito nove oito por cento). – VALOR: R$ 16.186,30 (Dezesseis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos). – ASSINATURA: 06/06/2012. **PROCESSO Nº 15.942/10 – DISPENSA Nº 016/10 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 166/10 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Mario Muto - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 166/10 referente à prorrogação de prazo e reajuste de preços. – VALOR TOTAL: R$1.108,05 (um mil, cento e oito reais e cinco centavos). – VIGÊNCIA: 09/06/2012 a 08/07/2012. – ASSINATURA: 06/06/2012. **PROCESSO N.º 12.560/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Aloisio de Castro. - OBJETO: Contratação de profissional, na condição de pessoa física, como instrutor para mão de obra, desenvolvimento e produção de tijolos modulares e ecologicamente corretos, destinada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. – VALOR: R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais). – VIGÊNCIA: 22/08/2012 e término em 03/11/2012. – ASSINATURA: 31/05/2012. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares, com fornecimento de equipamentos e material, destinado ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR: R$ 48.004,10 (Quarenta e oito mil, quatro reais e dez centavos). – VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 31/08/2012. – ASSINATURA: 01/06/2012. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares, com fornecimento de equipamentos e material, destinado ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR: R$ 287.998,98 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). – VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 31/08/2012. – ASSINATURA: 01/06/2012. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares, com fornecimento de equipamentos e material, destinado ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR: R$ 192.000,11 (Cento e noventa dois mil reais e onze centavos). – VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 31/08/2012. – ASSINATURA: 01/06/2012. **PROCESSO N° 02.650/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construomega Eireli EPP. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Ginásio Omar Zigaib, Av. Pref. Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, Bairro Jardim Imperial- Atibaia/SP. – VALOR: R$ 165.600,00 (Cento e sessenta e cinco mil, seiscentos reais). – VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 01/06/2012. **PROCESSO N.º 15.190/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Ross Locação e Construção Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, nas áreas escolares, com fornecimento de equipamentos e material, destinado ao uso da Secretaria de Educação. – VALOR: R$ 72.001,08 (Setenta e dois mil e um reais e oito centavos). – VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 31/08/2012. – ASSINATURA: 01/06/2012. **PROCESSO N.º 09.234/12 – CONCORRÊNCIA N.º 009/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de infraestrutura e pavimentação de diversas ruas do Bairro Jardim Imperial, Atibaia/SP. – VALOR: R$ 6.750.300,14 (Seis milhões, setecentos e cinquenta mil, trezentos reais e quatorze centavos). – VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 15/06/2012. **PROCESSO N° 16.076/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Boreal Engenharia Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de obras de infraestrutura em diversas ruas do Bairro Jardim Cerejeiras. – VALOR: R$ 1.000.100,45 (um milhão, cem reais e quarenta e cinco centavos). – VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 15/06/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 21 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 18.617/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3935. INTERESSADO: SEPI COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 107/12 de 20/06/2012. Departamento de Suprimentos, aos 20 dias do mês junho 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 33.027/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pão tipo Hot Dog integral, destinados a rede escolar desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 518/11

Poder Executivo

Empresa: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Pão tipo Hot-Dog integral com 50 grs, ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo (min. de 9%), açúcar, gordura vegetal, fermento biológico, sal. Valores nutricionais mínimos por 50grs: Proteína – 4g, C.H. - 27g, gorduras totais – 1g, fibra- 1,5g. Validade do produto: mínima de 07 (sete) dias. Embalagem primária: o produto deverá ser embalado em sacos de polietileno transparente, atóxica e termossoldado, devidamente identificado, com 04 un e cortado no sentido longitudinal. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, com capacidade para até 10 pacotes (40 un.). Deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Freskito
Valor unitário: R$ 0,31

PROCESSO N.º 15.190/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais em ambientes escolares, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n° 519/11
Empresa: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Item: 01
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: salas de aula
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,98

Item: 02
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: sanitários e vestiários
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,98

Item: 03
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, vídeo, grêmios)
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75

Item: 04
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: bibliotecas e salas de leitura
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75

Item: 05
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores)
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,33

Item: 06
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,61

Item: 07
Descrição: Áreas escolares - áreas internas administrativas: diretoria, vice diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,77

Item: 08
Descrição: Áreas escolares - áreas internas: almoxarifados, depósitos e arquivos
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,75

Item: 09
Descrição: Áreas escolares - áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,15
Item: 10
Descrição: Áreas escolares - vidros externos: face externa sem exposição a situação de risco - freqüência mensal
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,96

Item: 11
Descrição: Áreas escolares - vidros externos: face externa com exposição a situação de risco - freqüência trimestral
Valor unitário mensal (R$/m²): R$ 0,96

PROCESSO N.º 34.545/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 154/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza (lista 05/11), destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação / Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n° 520/11
Empresa: RODRIGO TONELOTTO - EPP

Lote: 02
Unidade: GL
Descrição: Amaciante de roupas galão de 02 litros. Composição: Cloreto de Dialquil, Dimetil Amônio, Coadjuvantes, Emulsão de Silicone, Diluente, Conservante (5-Cloro-2 Metil Isotiazolim – 3 Ona e 2-Metil-4 Isotiazolin-3-Ona), Fragrância, Pigmento e Água. Estado Físico: líquido – Cor: Azul. Constando na embalagem: Certificado do Registro no MS e ANVISA, Data de fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Baby Soft
Valor unitário: R$ 3,60

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Cera líquida incolor frasco 750ml. Composição: Plastificantes, Alcalinizantes, Emulsificantes, Formadores de Filme, Coadjuvantes, Conservante, Fragrância e Veículo. Constando na embalagem certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 4,75

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Cera líquida vermelha frasco 750ml. Composição: Plastificantes, Alcalinizantes, Emulsificantes, Formadores de Filme, Coadjuvantes, Conservante, Fragrância e Veículo e Corante Constando na embalagem certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Bravo
Valor unitário: R$ 4,75

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Desinfetante perfumado frasco com 500ml. Composição: Ingrediente Ativo; Conservante; Emulsificante; Sequestrante; Corretores de PH; Solvente; Óleo de Pinho; Fragrância; Corante e Água. Constando na Embalagem: Certificação do Registro no MS e ANVISA, Data de Fabricação/Validade/nº do Lote.
Marca: Pinho Sol
Valor unitário: R$ 3,10

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Lustra móveis frasco de 200ml. Composição: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, Alcalinizantes, Espessante, Tensoativos não iônicos, Conservante, Solvente Alifático, Fragrância e Água.
Marca: Brilhol
Valor unitário: R$ 2,18
Ata de Registro de Preços n.° 521/11
Empresa: ANTÔNIO BIZARI MATERIAIS DE LIMPEZA - ME

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pincel lavatina de nylon para vaso sanitário com cerdas resistentes, em grandes quantidades e cabo plástico.
Marca: Duplas
Valor unitário: R$ 2,20

PROCESSO N.º 26.691/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 18/11), destinados a Divisão de Assistência Farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.° 522/11
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Alendronato Sódico 70mg comprimido.
Marca: Delta
Valor unitário: R$ 0,256

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Losartan Potássico 50mg comprimido.
Marca: Royton
Valor unitário: R$ 0,030

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Metoprolol, Succinato ou Tartarato 100mg liberação controlada comprimido.
Marca: Multilab
Valor unitário: R$ 0,126

Ata de Registro de Preços n.° 523/11
Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Poder Executivo

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Carbonato de Cálcio equivalente a 500mg de Ca++ comprimido.
Marca: TKS
Valor unitário: R$ 0,074

Ata de Registro de Preços n.° 524/11
Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Diosmina 450mcg + 50mg Flavonoides Hesperidina.
Marca: Cifarma
Valor unitário: R$ 0,233

Ata de Registro de Preços n.° 525/11
Empresa: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Levotiroxina Sódica 100mcg comprimido.
Marca: Merck S/A
Valor unitário: R$ 0,14

PROCESSO N.º 34.542/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, com e sem toilete a bordo, destinados a diversas secretarias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Órgão Gerenciador: Gabinete / Coordenadoria Especial de Cidadania.

Ata de Registro de Preços n.° 526/11
Empresa: VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA

Item: 01
Unidade: SE
Descrição dos Serviços: Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, de até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, sendo o total da km excedente estimado de 5.000 km para a Secretaria de Esportes e Lazer e de 5.000 km para a Secretaria de Educação.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 503,00
Preço unitário por km excedente: R$ 3,35

Item: 02
Unidade: SE
Descrição dos Serviços: Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilete a bordo, para viagens intermunicipais dentro do estado de São Paulo até 150 km, o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado, perfazendo o total de 22500 km para a Coordenadoria Especial De Cidadania, para transporte de grupos de idosos. a frota deverá ter idade máxima de 08 anos, o marco zero para cálculo de quilometragem será a sede da Prefeitura da Estância de Atibaia situada a avenida da saudade, 252.
Preço unitário por viagem até 150km: R$ 725,00
Preço unitário por km excedente: R$ 4,90

PROCESSO N.º 30.931/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar avulso para reposição nas unidades escolares da rede municipal de ensino para utilização dos alunos e posterior envio a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.° 527/11
Empresa: CDF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EDUCACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura 48 folhas
Caderno pequeno ¼ 48 folhas, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, dimensões mínimas 140mmx202mm, miolo papel off set 56g/m² com pautas e margens azuis, capa e contracapa revestido em papel couchê 115g/m², papelão 780/m² e guarda 120g/m (as informações deverão constar na contracapa do caderno), com no mínimo de 23 pautas. Acabamento com costura reforçada.
Marca: Panamericana
Valor unitário: R$ 1,29

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Caderno de cartografia espiral 48 folhas
Capa cartão duplex, espiral, contendo 48 folhas, sem seda, formato dimensões mínimas 200mmx275mm, miolo papel off set 63g/m², capa e contracapa em papel cartão duplex gramatura mínima 280g/m², com aplicação de verniz na capa e espiral composto de arame galvanizado de 0,90mm com acabamento Coil-Lock.
Marca: Panamericana
Valor unitário: R$ 1,47

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Pasta polionda escolar com aba e elástico, medidas aproximadas de 250x185x20mm, na cor verde. Na embalagem deverá constar dados do fabricante e marca.
Marca: Polybras
Valor unitário: R$ 0,96

Ata de Registro de Preços n.° 528/11
Empresa: K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Apontador com depósito retangular, dimensões aproximadas de 60x25,4x15,8mm, com lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada. Depósito e base em poliestireno. Produto atóxico, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto.
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 1,65
Lote: 08
Unidade: TB
Descrição: Cola em bastão 10gr. em tubo plástico com colagem perfeita para papéis, fotos, etc. Atóxica, lavável e com fundo rosqueado.
Marca: Tris
Valor unitário: R$ 0,60

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Cola líquida branca com no mínimo 90gr. Atóxica e lavável, com tampa dosadora. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Piratininga
Valor unitário: R$ 0,55

Ata de Registro de Preços n.° 529/11
Empresa: NEIDE FERNANDES MACÁRIO

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Gizão de Cera (12 cores), formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Diâmetro mínimo: 10mm, comprimento mínimo: 100mm. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Massabel
Valor unitário: R$ 1,15

Ata de Registro de Preços n.° 530/11
Empresa: RODRIGO TONELOTTO EPP

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Caderno brochura grande 48 folhas
Caderno brochura grande, capa dura, costurado, contendo 48 folhas, formato dimensões mínimas 203,0mmx280mm, miolo papel off set 56g/m² com pautas e margens azuis, capa e contracapa revestido em papel couchê 115g/m², papelão 780/m² e guarda 120g/m (as informações deverão constar na contracapa do caderno). Acabamento com costura reforçada.
Marca: Sulamerica
Valor unitário: R$ 2,28

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Caderno universitário 01 matéria 96 folhas, capa dura, espiral de 01 matéria, medidas mínimas de 200mmx275mm, miolo papel 56g/m², capa e contracapa revestido em papel couchê 115g/m², papelão 780g/m² e forro 120g/m² (as informações deverão constar na contracapa do caderno), com pautas azuis, com impressão de linhas e margens sem rasuras ou borrões, com traços limpos e precisos, sem dobraduras, rugas, manchas ou furos, contendo no mínimo 32 pautas. Com aplicação de plastificação polietileno

Poder Executivo

na capa e espiral galvanizado de 1,2mm com acabamento Coil-Lock.
Marca: Alform
Valor unitário: R$ 2,83
Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Tesoura pequena sem ponta em aço inoxidável, medindo 11 (onze) centímetros, cabo em polipropileno, atóxico, com a marca do fabricante estampada em sua lâmina, lâmina em aço inoxidável.
Marca: Leo
Valor unitário: R$ 0,93

Ata de Registro de Preços n.° 531/11
Empresa: CASAMAX COMERCIAL LTDA

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Borracha branca com capa plástica Composição: Isenta de PVC (na composição da borracha), na cor branca. Indicação: apaga lápis e lapiseiras, macia e sem borrar. Dimensões aproximadas: comprimento – 44.00mm; largura – 20.00mm; espessura – 12.45mm. Atóxica, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança do Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Mercur
Valor unitário: R$ 0,60

Lote: 11
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor grosso triangular, com dimensões máximas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro) e comprimento de 175mm. Estojo com 12 lápis de cor inteiro, não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada, desenhar macio e não esfarelar, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada, ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Produto atóxico e não perecível, com certificação do INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 8,10

Lote: 12
Unidade: CX
Descrição: Lápis de cor sextavado com dimensões aproximadas de 6,9mm (entre faces), comprimento de 175mm, estojo com 12 lápis de cor inteiro. Não aquarelável, próprio para colorir. Mina centralizada, desenhar macio e não esfarelar, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. Fácil de apontar, produzido com materiais atóxicos e madeira plantada ecologicamente correta. O lápis deverá ser confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com certificação do INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/NBR 15.236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 3,30

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Lápis grafite inteiro triangular, com dimensões máximas de 10,1mm (perfil triangular inscrito nesse diâmetro), comprimento de 127mm e mina de grafite número 2 e centralizada, em material cerâmico, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Corpo com pintura semi fosca em verniz atóxico, escrita macia, escura e de excelente apagabilidade, fácil de apontar, produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira plantada ecologicamente correta; maior resistência a quebra da mina. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite, não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Com certificação de INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Faber Castell
Valor unitário: R$ 0,60

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Lápis preto n.º 02 sextavado com dimensões aproximadas de 6,9mm (entre faces), comprimento de 175mm. Mina centralizada, escrita macia e de excelente apagabilidade, resistente a quebras, desliza facilmente sobre o papel. O lápis deverá ter colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Com certificação de INMETRO e Selo de Segurança de Artigo Escolar – ABNT/NBR 15236/05 (essas informações constarão na embalagem do produto).
Marca: Labra
Valor unitário: R$ 0,21

Lote: 16
Unidade: UN
Descrição: Régua plástica transparente 30 cm, em poliestireno cristal, do tipo acrílico com medidas mínimas de 3,0mm de espessura, de cristal transparente e polietileno, impressão de escala numérica legível, com bordas arredondadas, sem: rebarbas, ranhuras, lascas, trincados.
Marca: Acrinil
Valor unitário: R$ 0,50

PROCESSO N.º 26.977/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/11

Objeto: Registro de Preços para à aquisição mobiliário, destinados a Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.°532/11
Empresa: ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP

Lote: 02
Item: 01
Unidade: Und
Descrição: Cadeira Escolar infantil: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa #16(1,5mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (340x330mm) e encosto (330x180mm) em compensado multilaminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 3400mm e altura do encosto ao chão 625mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor Bege.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 32,00

Lote: 02
Item: 02
Unidade: Und
Descrição: Carteira Escolar infantil: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20x40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20x40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,9mm (chapa #14), com dimensões de 35x25mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20x40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8x165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multilaminado de madeira com 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 580mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 04
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto Infantil coletivo composto de 1 mesa e de 4 cadeiras cada, assentos e tampos na cor bege, estrutura na cor verde com a seguinte descrição: 1 mesa - estrutura em tubo industrial 20x20 dobrados em forma de "U" invertido e travessas para sustentação do tampo. Pés com ponteiras plásticas injetadas 20x20 embutidas e fixadas por pinos. Tampo (800x800mm) em resina plástica de alto impacto brilhante com nervuras de reforço à tração, fixado por 8 rebites do tipo POP. Altura tampo/chão 590mm. 4 cadeiras - estrutura com base e coluna em tubo 20x30. Estrutura de apoio ao encosto em tubo 20x20. Assento (340x330mm) e de encosto (330x180mm) reto em resina plástica de alto impacto. Pés com ponteira e protetor de

Poder Executivo

pintura em polipropileno 100% injetado.
Marca: LBS Móveis
Valor unitário: R$ 416,20

Ata de Registro de Preços n.° 533/11
Empresa: A. C. DOS SANTOS MÓVEIS ME

Lote: 01
Unidade: 01
Unidade: Und
Descrição: Cadeira Escolar: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8, chapa #16(1,5mm de espessura), dotado de dois reforços transversais soldado na parte inferior do assento. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras plásticas em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento (400x390mm) e encosto (400x180mm) em compensado multilaminado de madeira 10mm de espessura, moldado a quente, com formato anatômico e cantos arredondados, revestido em laminado melamínico brilho. Fixados a estrutura por rebites de alumínio (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 420mm e altura do encosto ao chão 765mm. Estrutura na cor verde, assento e encosto na cor bege.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 34,40

Lote: 01
Unidade: 02
Unidade: Und
Descrição: Carteira Escolar: Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006x1020 20x40 para laterais e parte inferior na parte superior, formando peça única com duas travessas de tubo SAE 1006/1020 20x40 transversais uma abaixo do porta livros, suportes de fixação do tampo com seis suportes confeccionados em chapa de aço industrial SAE 1006/1020 com espessura de 1,9mm (chapa #14), com dimensões de 35x25mm, soldados a estrutura. Pés com ponteiras plásticas 20x40 com calço, fixadas através de encaixe e rebitadas à estrutura através de rebites de repuxo 4.8x165 de alumínio. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Porta livros em arame de aço ¼ quadrado. Tampo (560x420mm) em compensado multilaminado de madeira com 18mm de espessura, revestido na face superior em laminado de alta pressão, espessura 0,8mm. Bordas transversais encabeçadas em fita. Dimensões acabadas do tampo: 600x420x18mm. Altura total: 720mm. Estrutura na cor verde e tampo na cor bege.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 40,00

Lote: 05
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto refeitório, contendo 1 Mesa e 2 bancos: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: formato retangular 2000x600mm. Altura: 750mm. Cor Bege. Bancos com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado tipo fórmica de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: Formato retangular 2000x300mm. Altura: 450mm Cor Bege.
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 277,77

Lote: 06
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto refeitório infantil, contendo 1 Mesa e 2 bancos: Mesa com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Tampo em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado melamínico de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Tampo fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: formato retangular 2000x600mm. Alturas: 580mm infantil. Cor Bege. Banco com estrutura confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,20mm) que unidos formam peça única, estrutura com travessas horizontais entre pés e mão francesa para reforço. Pés com ponteiras plásticas 100% injetadas. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deve ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120ºC. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220ºC. Assento em compensado multilaminado de 18mm, revestido com laminado tipo fórmica de 0,8mm brilho. Bordas com PVC tipo "T" fixado através de encaixe. Assento fixado à estrutura através de 08 parafusos atarraxantes. Dimensões: Formato retangular 2000x300mm. Alturas: 340mm infantil. Cor Bege
Marca: Forte Rocha
Valor unitário: R$ 280,00

Ata de Registro de Preços n.° 534/11
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Lote: 03
Unidade: Cj
Descrição: Conjunto Infantil Hexagonal composto de mesa e 6 (seis) cadeiras, multicolors. 1 mesa com tampo bipartido, bicolor, medindo 1,20m de diâmetro, sextavada, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, estrutura do tampo da mesa em tubo de aço industrial retangular 20 x 30mm contendo 6 (seis) colunas com tubo de 1,5 polegadas os pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampo/chão 590mm. 6 (seis) cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, com encaixe para rebites, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de rebites galvanizados. Assento plano medindo 300mm x 295mm, sem abas laterais e com superfície brilhosa. Encosto com curvatura anatômica medindo 290mm x 165mm. Espessura mínima 5mm. Estrutura da cadeira formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm e espessura de 1,2mm unindo a base do assento aos pés. Base do assento e interligação ao encosto formada por 2 tubos quadrados medindo 20mm x 20mm com curvatura ergonômica para acomodação. uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,2mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura em forma de arco medindo no máximo 800mm. Sapatas antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura em formato oblongular acompanhando os pés, medindo aproximadamente 55mm x 55mm x 23mm e 160mm x 54mm x 23mm com tolerância e +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, injetadas na mesma cor do assento e encosto e fixadas à estrutura por meios de rebites galvanizados. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da estrutura branca. Assento e tampo multicolors. Garantia de no mínimo 12 meses.
Marca: Desk
Valor unitário: R$ 753,00

PROCESSO N.º 36.926/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cestas básicas montadas, para distribuição às famílias carentes do município, com entregas parceladas, por um período de 12

Poder Executivo

(doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 535/11
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Lote: 01
Unidade: Und
Descrição: Cestas básicas montadas contendo: - 02 Pct Leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400grs. Ingredientes: Leite integral, emulsificante lecitina de soja. Marca: Romano; 01 Pct Farinha de mandioca torrada, com 500grs, tipo 01, grupo seco fino, isento de impurezas, materiais estranhos e coloração escura. Marca: Gabi; 01 Pct Arroz agulhinha tipo 1, embalagem contendo 5Kg, classe longo fino, grupo polido. Ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90% de grãos inteiros e no máximo 3% de grãos brancos, isento de grãos amarelos e isento de impurezas, materiais estranhos. Marca: Exato; 03 kg Feijão carioca tipo 01, novo, classe cores, grupo anão, ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos, embalagem contendo 01Kg. Marca: Dona pepa; 05 kg Açúcar refinado especial (sacarose de cana de açúcar), embalados em pacotes contendo 1kg. Marca: Caravelas; 03 Lt Óleo de soja refinado, lata/Pet contendo 900ml. Marca: Concórdia; 01 Pct Macarrão com ovos tipo parafuso, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido e farinha de trigo. Marca: Paulista; 01 Pct Macarrão com ovos tipo espaguete, embalados em pacotes contendo 500grs. Ingredientes básicos: Sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corante natural (urucum e cúrcuma), isento de amido e farinha de trigo. Marca: Paulista; 01 kg Sal extra refinado, iodado, embalados, pacotes contendo 01 Kg. Ingredientes básicos: iodato de potássio antiumectantes. Marca: Moc; 01 Lata Extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350grs a 400grs. Ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. Marca: Bonare; 01 Pct Café em pó, selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro, em embalagem aluminizada com 500grs. Marca: Paraná; 01 Pct Fubá fino, isento de impurezas e materiais estranhos, embalagens com 500grs. Validade mínima de 06 (seis) meses. Marca: Zanin. Embalagem final: Fardo plástico reforçado.
Valor unitário: R$ 45,99

PROCESSO N.º 39.541/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.° 536/11
Empresa: GRÁFICA 1001 LTDA ME
Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Cartão de Estacionamento de Idoso. Elaboração da arte em arquivo digital e impressão de Cartão de Estacionamento especial Offset 180gr. - tamanho A5 (210mm X 148mm) – com impressão frente e verso, colorido (Idoso) rigorosamente conforme modelo fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo, aprovado pela Resolução 303/08 do CONTRAN, disponível no site do CONTRAN, com Brasão do Município estampado no lado superior direito, cujo arquivo (do Brasão) será fornecido pela Prefeitura de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor unitário: R$ 0,084

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Talão de Multa AIT. Elaboração da arte em arquivo digital para impressão dos talonários pela empresa, rigorosamente conforme modelo de talonário fornecido pela Secretaria de Transporte e Trânsito em anexo no processo. Confecção de Talão de Multa A.I.T. (Auto de Infração de Trânsito) com 25 (vinte e cinco) folhas carbonadas em papel autocopiativo frente e verso, sendo: 1ª branca/ azul, 2ª verde/azul com numeração inicial, após aprovação do arquivo digital da respectiva arte, a ser aprovada pela Secretaria de Transporte e Trânsito, com Brasão do Município estampado na capa e no canto superior esquerdo das folhas do talonário, cujo arquivo será fornecido pela Prefeitura da Estância de Atibaia à empresa vencedora do certame.
Valor unitário: R$ 2,39

PROCESSO N.º 23.422/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de mapa turístico, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Comunicação.

Ata de Registro de Preços n.° 537/11
Empresa: HELIO MASSAKI TOTIZAWA EPP

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Mapa turístico formato aberto: 640mm x 450mm, formato fechado: 230mm x 160mm, impressão: 4x4, papel couchê fosco 115g/m², acabamento: refile final, 3 dobras e prova digital de todas as lâminas. sendo 10.000 x 5 modelos com entradas em datas diferentes.
Valor Unitário: R$ 0,53

PROCESSO N.º 30.979/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 538/11
Empresa: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Exame Clínico Odontológico 75g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de Exame Clínico Odontológico, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 75g/m2 (cor preto), impressão frente e verso, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 2,78

Item: 02
Unidade: BL
Descrição: Laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial 63g/m2 autocopiativo bloco 50 folhas x 3 vias. Laudo para solicitação e autorização de procedimento ambulatorial tamanho 210x297mm, bloco com 50 folhas x 3 vias, sendo a 1ª de cor branca, a 2ª de cor amarela e a 3ª de cor rosa, papel autocopiativo, 63g/m², impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 7,95

Item: 03
Unidade: BL
Descrição: Memorando interno PEA. Memorando interno da PEA, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 (cor preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,58

Item: 04
Unidade: BL
Descrição: Notificação de receita B azul talão com 50 folhas. Notificação de receita B (receituário azul) de acordo com a portaria 344/98 – talão com 50 folhas 50x1 de cor azul, impressão 1x0 cor (preto) numeradas sequencialmente, tamanho 245x92mm, 63g/ m2, acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,42

Item: 05
Unidade: BL
Descrição: Planilha de casos de diarreia 63g/ m² bloco 50 folhas planilha de casos de diarreia tamanho 210x297mm, bloco com 50 folhas 50x1, papel branco, 63g/m², impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,68

Item: 06
Unidade: BL
Descrição: Planilha de movimentação diária de preservativos 63g/m2 bloco com 25 folhas. Planilha de movimentação diária de preservativos tamanho 210x297mm, bloco com 25 folhas 25x1, papel branco, 63g/m², 1x0 impressão cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,63

Item: 07
Unidade: BL
Descrição: Receituário médico em 2 vias. Receituário médico em 2 vias, papel tipo sincarbon, bloco com 100 folhas 50x2, tamanho: 150x210mm, sendo a 1ª via de cor branca e a 2ª via de cor rosa, 63g/m2, 1x0 (cor preto). acabamento: corte, refile simples

Poder Executivo

e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,62

Item: 08
Unidade: BL
Descrição: Referência e contrarreferência 63g/m2 bloco com 50 folhas. Referência e contrarreferência, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 215x380mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,98

Item: 09
Unidade: BL
Descrição: Relatório mensal de distribuição de preservativos 63g/m2 bloco com 25 folhas. Relatório mensal de distribuição de preservativos, tamanho 210x297mm, bloco com 25 folhas 25x1, papel branco, 63g/m2, impressão 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,68

Item: 10
Unidade: BL
Descrição: Retorno do paciente ao consultório 63g/m2 bloco com 50 folhas . Retorno do paciente ao consultório (odontológico – programa de saúde bucal) bloco com 50 folhas 50x1, tamanho85x75mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,17

Item: 11
Unidade: BL
Descrição: Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) bloco com 100 folhas. Serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), bloco com 100 folhas 100x1, tamanho215x105mm, 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,88

Item: 12
Unidade: BL
Descrição: Solicitação ao almoxarifado bloco com 50 folhas. Solicitação ao almoxarifado bloco 50 folhas 50x1, tamanho 210x300, 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 1,29

Ata de Registro de Preços n.° 539/11
Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA – ME.

Item: 13
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Endoscopia 63g/m2 bloco com 50 folhas. Solicitação de Endoscopia bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,75

Item: 14
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de Raio X 63g/m2 bloco com 50 folhas. solicitação de Raio-X, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,60

Item: 15
Unidade: BL
Descrição: Solicitação de ultrassonografia 63g/m2 bloco com 50 folhas. Solicitação de Ultrassonografia, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 156x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor Unitário: R$ 0,50

PROCESSO N.º 32.064/11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural (galão de 20 litros), destinadas ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Divisão de Administração de Materiais.

Ata de Registro de Preços n.° 540/11
Empresa: VANI COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA EPP

Lote: 01
Item: 01
Unidade: GL
Descrição: Galão de água mineral natural (galão de 20 litros).
Marca: Atibaia
Valor unitário: R$ 4,50

PROCESSO N.º 31.550/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.° 541/11
Empresa: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Capa de processo verde, impresso em cartolina – 240 gramas, dobradas, vincadas, furadas, plastificadas, formato 500 x 329mm aberta e 250 x 329mm fechada, impressão 1 x 0 (cor preto).
Valor unitário: R$ 0,39

PROCESSO N.º 30.995/11
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretarias Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 542/11
Empresa: WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP

Item: 01
Unidade: BL
Descrição: **A**testado médico bloco com 50 folhas. Atestado médico, bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 0,70

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Cartão controle de programa 240g/m². Cartão Controle de Programa, tamanho 205x150mm, papel cartão branco 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte e refile simples.
Valor unitário: R$ 0,07

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: **C**artão de resultado de Eletrocardiograma 240g/m2. Cartão de resultado ECG, tamanho 110x150mm, papel cartão branco, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,09

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Cartão programa de saúde bucal azul 240g/m2. Cartão Programa de Saúde Bucal, tamanho 165x115mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,09

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Cartão Retorno Adulto azul 240g/m2. Cartão Retorno Adulto, tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,05
Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Cartão Retorno Infantil amarelo 240g/m2. Cartão Retorno Infantil, tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,05

Item: 09
Unidade: BL
Descrição: **D**eclaração de Comparecimento 63g/m2 bloco com 100 folhas. Declaração de Comparecimento, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 155x210mm, 63g/m2, cor 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 0,70

Item: 14
Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atendimento Ambulatorial 63g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de Atendimento Ambulatorial, bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 190x105mm, papel jornal 63g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 0,80

Item: 15

Poder Executivo

Unidade: BL
Descrição: Ficha de Atendimento Médico Evolução Clínica 63g/m2 bloco com 100 folhas. Ficha de Atendimento Médico – evolução clínica, bloco 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 63g/m2, 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Valor unitário: R$ 2,70

Ata de Registro de Preços n.° 543/11
Empresa: JUNIOR C. F. BERMUTH GRÁFICA - ME

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Cartão da Gestante. Cartão da Gestante, tamanho 300x180mm, papel cartão, 240g/m2,3x2 (cor) impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,20

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Ficha B – Acompanhamento de Gestantes. Ficha B – Acompanhamento de Gestantes, tamanho 295x210mm, 75g/m2, 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples
Valor unitário: R$ 0,08

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Ficha de Controle do Uso de Medicamento 240g/m2. Ficha de Controle do Uso de Medicamento, tamanho 205x130mm, papel cartão branco 240g/m2, 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte refile simples.
Valor unitário: R$ 0,10

Ata de Registro de Preços n.° 544/11
Empresa: L W B INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Cartão de Planejamento Familiar e Prevenção dst/hiv 75g/m2. Cartão de Planejamento Familiar e Prevenção de DST/HIV, tamanho 212x102mm, papel cartão branco 75g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vinco.
Valor unitário: R$ 0,07

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Envelope Administrativo Tipo Vai-Vem. Impresso 1x1 frente e verso, cor preto, 350x250mm, gramatura 110g/m², confeccionado em papel tipo saco kraft natural. sistema lacre: fecho interno, dispensa fitas ou grampos.
Valor unitário: R$ 0,20

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Envelope para Prontuário 360x260mm 110g/m2. Envelope para Prontuário tipo saco Kraft natural tamanho 360x260mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto).
Valor unitário: R$ 0,12

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Envelope para Prontuário da Família 240x340mm 110g/m2. Envelope para Prontuário da Família tipo saco Kraft natural tamanho 240x340mm, 110g/m2, cor 1x0 (preto).
Valor unitário: R$ 0,10

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.560/12. CONVITE Nº 020/12. OBJETO: Contratação de equipe de arbitragem, na modalidade de Futebol de Campo, para Campeonatos Municipais, destinados à Secretaria de Esporte e Lazer. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ÁRBITROS DE FUTEBOL, que ofertou o valor global de R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA. Palácio Jerônimo de Camargo, aos 18 de junho de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG. - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 20 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 20.467/12 CONVITE N.º 025/12.** OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a equipe de arbitragem, durante o período de 18 a 28 de julho para o 56º Jogos Regionais do Interior - 4ª Região Espportiva - Atibaia 2012. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14horas do dia 02 de julho de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 19.522/12 CONVITE N.º 026/12.** OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para reforma dos 24 apartamentos do Bloco 05 do Assentamento Caetetuba I, Avenida Jerônimo de Camargo, Travessa 2, s/n.º - Bairro do Caetetuba. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9horas do dia 04 de julho de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. O valor estimado da obra é de R$ 78.116,66 (setenta e oito mil cento e dezeseis reais e sessenta e seis centavos). SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 12.366/11. CONVITE N.º 021/12. OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto na EMEF Maria José Cintra dos Santos – Jd Maracanã – Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa CAMILY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, que ofertou o valor global de R$ 137.549,49 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 19 de junho de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG. - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 22 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

PROCESSO N.° 16.155/12 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 037/12 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Materiais para Comunicação, destinados ao uso nos Diversos Setores desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 037/12, ofertado pela adjudicatária abaixo:- FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP., os itens: 01 no valor unitário de R$ 0,29; 02 no valor unitário de R$ 1,90; 03 no valor unitário de R$ 117,50; 04 no valor unitário de R$ 289,10; 05 no valor unitário de R$ 289,10; 07 no valor unitário de R$ 4,27; 08 no valor unitário de R$ 0,53; 09 no valor unitário de R$ 3,84; 10 no valor unitário de R$ 3,84; 11 no valor unitário de R$ 3,26; 12 no valor unitário de R$ 0,24; 13 no valor unitário de R$ 0,29; 15 no valor unitário de R$ 2,09; 16 no valor unitário de R$ 6,32 e 17 no valor unitário de R$ 6,93.- Os itens 6 e 14 foram desertos. Encaminhe-se: 1 – A Divisão de Licitações, para registro da

Poder Executivo

homologação, publicação,registro no Sistema de Licitações, emissão da ATA de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 – A Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão de Autorizações de Fornecimento;3 – A Secretarias Diversas desta Prefeitura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações a Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 dias do mês de junho de 2.012.JOSÉ BERNARDO DENIG- - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - 22 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 25.965/11 - TOMADA DE PREÇOS N.º 23/11 - OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação do Centro Comunitário – situado em área institucional na Estrada do Castelo, s/nº – Bairro do Portão – Atibaia/SP - DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA – Vistos, Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (fls.620), acato parcialmente a defesa prévia apresentada pela empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., permanecendo a rescisão unilateral do contrato; isentando-a, todavia, das penalidades previstas em edital e nas cláusulas contratuais. À Secretaria de Administração para publicação desta decisão. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", 15 de junho de 2012 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 21 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 17.982/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/12.** OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte com ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso de diversas Secretarias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 05 de julho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 18.911/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/12.** OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 12 de julho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 21 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 18.437/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/12.** OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de impressos fichas cadastrais do aluno e envelopes, destinado ao uso nas Unidades Escolares, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 10 de julho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 21 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 18.432/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/12.** OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ração, destinada a animais apreendidos pelo CCZ, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 11 de julho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 21 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 17.301/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/07/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/07/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 21 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura,as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 18.593/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 06/12), destinados ao uso dos dispensários da Rede Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/07/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/07/2012 ÀS 08h30m. **PROCESSO Nº 18.770/12. PREGÃO**

Poder Executivo

ELETRÔNICO Nº 097/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 08/2012), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 12/07/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 12/07/2012 ÀS 8h30m. **PROCESSO Nº 18.430/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/07/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/07/2012 ÀS 8h30m. **PROCESSO Nº 18.284/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/12.** OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos, destinados ao uso do Centro de Especialidades Odontológicas das UBS, da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/07/2012 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/07/2012 ÀS 8h30m. **PROCESSO Nº 18.293/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/12.** OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos, destinados ao uso do Centro de Especialidades Odontológicas das UBS, da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/07/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 16/07/2012 ÀS 13h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 21 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 13.890/2012. Pregão Eletrônico n.º 073/2012. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 10/12) destinados a Secretaria de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante da Ata nº 212/2012(fls.832/834), pelo que, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante DUPATRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, e DESCLASSIFICO a licitante CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS HOSPITALARES LTDA, classificada em 1º lugar para o lote 10 do Pregão em epígrafe e em consequência, convoco a licitante classificada em 2º lugar para assumir o lote. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 14 dias do mês de junho de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 20 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 15.249/2012. Pregão Eletrônico n.º 079/2012. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 03/12), destinados ao uso nas unidades básicas de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 526/533), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 079/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para o lote 02 (R$ 13,99); - CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., para os lotes 06 (R$ 9,93), 07 (R$ 0,81), 08 (R$ 0,37) e 11 (R$ 0,35); - ML COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP., para o lote 10 (R$ 0,38), - CREMER S.A., para os lotes 04 (R$ 0,86) e 05 (R$ 0,86). Os Lotes 01, 03 e 09 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de junho de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 20 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.146/12 - Pregão Eletrônico n.º 083/12 - Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, destinados ao uso do Laboratório Municipal da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 083/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., o lote 01 no valor global estimado de R$ 38.442,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), sendo os unitários de: 01 (R$ 0,06); 02 (R$ 0,06); 03 (R$ 0,70); 04 (R$ 0,24); 05 (R$ 0,24); 06 (R$ 0,15); 07 (R$ 84,00); 08 (R$ 0,08); 09 (R$ 0,45); 10 (R$ 0,06); 11 (R$ 0,16); 12 (R$ 0,13); 13 (R$ 0,09); 14 (R$ 0,03); 15 (R$ 1,37); 16 (R$ 0,17); 17 (R$ 2,60); 18 (R$ 0,05); 19 (R$ 0,16); 20 (R$ 17,20); 21 (R$ 0,10); 22 (R$ 0,10); 23 (R$ 0,23) e 24 (R$ 0,10). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 20 dias do mês de junho de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 22 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo: 46.537/11 - Pregão Presencial: 025/12 - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames clínicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO – Vistos., De acordo com o exposto pela Pregoeira, constante à fl. 129/130 dos autos, declarando DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. À Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 dias do mês de junho de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 20 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.578/2012 - Pregão Presencial n.º035/2012. Interessado: Secretaria de Saúde - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex (almoço e jantar), destinadas ao uso dos funcionários do SAMU e Ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. - HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art.

Poder Executivo

43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira (fls 87/88), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 035/2012 , referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo:- LUIS GUSTAVO MASSONI DE LIMA GREGORINI ALIMENTOS ME., para o Item 01 (R$ 8,00).Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas.Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de junho de 2012.- José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. Secretaria de Administração Departamento de Suprimentos 20 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva- Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA

Processo nº 16.152/2012 - Pregão Presencial nº 038/2012 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (lista 1/12), destinados ao uso nos diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 meses .LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO -Vistos. De acordo com o exposto pela Pregoeira constantes as fls 67 dos autos, declaro FRACASSADA a presente licitação e de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração as fls, 69, HOMOLOGO o certame em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. A Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 21 dias do mês de junho de 2012. -JOSÉ BERNARDO DENIG - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - 22 de junho de 2012 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva- Diretora do Departamento de Suprimentos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Abertura de inscrições para Candidatos que irão concorrer à Eleição para Membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia

EDITAL 001/2012

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado na Lei Complementar nº 584 de 19 de Dezembro de 2008, faz saber que se encontram abertas as inscrições para candidatos que irão concorrer em 21 de outubro de 2012 ao pleito eleitoral para escolha de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Membros Suplentes que irão compor o **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente** para cumprir um mandato de 03 (três) anos.

Os Candidatos ao Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para Membros Titulares e Suplentes, previamente inscritos de acordo com os dispositivos legais para o pleito eleitoral serão votados no escrutínio secreto pelos cidadãos eleitores, residentes no Município de Atibaia, que estejam no gozo de seus direitos políticos sendo que o processo eleitoral atenderá ao disposto na Lei Federal 9.504/97 (e suas alterações) e aos dispositivos específicos constantes na Lei Complementar Municipal nº 584, de 19 de Dezembro de 2008.

A divulgação deste e dos demais editais, relativos às etapas do processo de escolha estarão afixados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Fórum da Cidadania, situado na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia – fone: 11-4414.2785. É obrigação de o candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do processo eleitoral.

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

1.1. Da Comissão Eleitoral

1.1.1. Fica criada a comissão eleitoral, de forma paritária, formada pelos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente: MARIA LUISA SILVA PEREIRA (Sociedade Civil) e MARIA LETÍCIA MARTINS ROSSI (Poder Público).

CAPÍTULO II – DAS VAGAS, MANDATO, FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

2.1. Das Vagas

2.1.1. Serão eleitos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e seus suplentes, em igual número, para o Conselho Tutelar.

2.2. Do Mandato

2.2.1. O mandato será de 03 (três) anos, tendo início dia 09/11//2012 e término dia 08/11/2015.

2.3. Do exercício da função

2.3.1- A função dos Membros do Conselho Tutelar é considerada de relevância pública mediante escolha popular.

Implica salientar que os Conselheiros Tutelares eleitos não deterão qualquer vínculo de natureza empregatícia com a Prefeitura Municipal de Atibaia, nem mesmo com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.3.2- Os Conselheiros Tutelares terão descanso remunerado de trinta dias por ano, desde que não tenham tido mais de cinco faltas durante o mesmo ano. O descanso remunerado obedecerá, no caso de ter havido faltas em número superior a cinco, à seguinte proporcionalidade:

I - 24 dias corridos, quando o Conselheiro Tutelar houver faltado de seis a quatorze dias;
II - dezoito dias corridos, quando Conselheiro Tutelar houver faltado de quinze a 23 dias;
III - doze dias corridos, quando Conselheiro Tutelar houver faltado de 24 a 32 dias.

2.3.3- Não haverá descanso remunerado, quando o Conselheiro Tutelar tiver 33 ou mais faltas no mesmo ano.

2.3.4- As faltas injustificadas dos Conselheiros Tutelares acarretarão o desconto proporcional de seu subsidio.

2.3.5- O controle de presenças deverá ser remetido à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, todo o dia 30 de cada mês.

2.3.6- Os Conselheiros não poderão exercer outra atividade remunerada e contribuirão, durante o mandato, para o Regime Geral da Previdência Social, de acordo com o Decreto Presidencial nº 4.032, de 26 de novembro de 2001.

2.3.7- O Conselheiro Tutelar, servidor público municipal, se optar pelo subsídio de Conselheiro Tutelar, ficará afastado do seu cargo ou emprego, sem vencimentos, durante o exercício do mandato.

2.3.8- Os Conselheiros Tutelares não terão direitos a nenhum beneficio ou gratificação garantidos aos servidores públicos municipais ou na legislação vigente.

2.3.9. O Conselheiro Tutelar no exercício da função deverá dedicar-se em tempo integral, conforme o disposto no Artigo 32 e seus parágrafos, da lei Municipal nº 584/2008, a partir de nove de de 2012, cuja carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo neste período a realização de Plantões noturnos, sábados, domingos e feriados em escala de revezamento.

3– DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 – Nos termos do art. 136, do Estatuto da Criança e do Adolescente, são atribuições dos membros do Conselho Tutelar:

I – Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II – Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
III – Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
· Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
· Representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV – Encaminhar ao Ministério Público noticia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente;
V – Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI – Providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII – Expedir notificações;

Poder Executivo

VIII – Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX – Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X – Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal;
XI – Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

4. Da Remuneração

4.1. O Conselheiro Tutelar eleito para o exercício do cargo terá respeitados os direitos e obrigações regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com nomeação em caráter temporário, conforme o mandato, além dos direitos e atribuições previstos na Lei Municipal nº 584/2008, e no Título V, Capítulo II, da lei nº 8.069/90.

4.2. A remuneração dos Conselheiros Tutelares, quando não servidores, será de R$.2.200,00 (dois mil e duzentos reais) conforme previsto no artigo 75, I da Lei Municipal 584/2008, computados nesse valor os plantões efetuados.

CAPÍTULO III – DO PROCESSO ELEITORAL

I – Da Abertura do Certame

1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 25 de Junho a 13 de Julho de 2012, na Secretaria do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 06 – Centro – Fórum Cidadania, de segunda-feira à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00 horas e 12:00 horas.

1.2 – Não havendo o número mínimo de 10 (dez) candidatos, as inscrições serão prorrogadas.

II – Dos Requisitos para inscrições:

2.1 - Os interessados em participar do processo de votação deverão preencher os seguintes requisitos para sua inscrição:

a - ter reconhecida idoneidade moral, devidamente comprovada por certidões negativas expedidas pelos Cartórios Distribuidores Cíveis, Criminais e Federais da Comarca;
b - apresentar certificado válido de conclusão do Ensino Médio;
c - residir no Município há pelo menos dois anos;
d - estar em pleno gozo de seus direitos políticos e ser eleitor no Município;
e - ter experiência de dois anos, no mínimo, em trabalho com crianças e adolescentes, a ser comprovado através de documentos específicos (Certidões e/ou Atestados);
f - ter no mínimo 21 anos;
g - submeter-se a processo de seleção prévia, com critérios objetivos, de caráter eliminatório, na qual serão abordadas temáticas necessárias para o exercício da função, e que indicará se o candidato está apto ou não para concorrer ao pleito.

III - Dos Documentos Exigidos

3.1 – Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
b) Cópia autenticada do cartão de CPF/MF – cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda;
c) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição e/ ou comprovante de que justificou a ausência e não votação, podendo os referidos documentos serem substituídos por Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral do candidato;
d) Cópia autenticada de comprovante de residência, de forma inequívoca;
e) Cópia de documento hábil, capaz de comprovar que o candidato reside no Município de Atibaia há, no mínimo, 02 (dois) anos ininterruptos (Contrato de Locação, Matrícula em escola, Declaração de Empregador, dentre outros);
f) Certidão negativa de distribuição de ação cível, criminal, fiscal e de execuções criminais do Fórum da Comarca de Atibaia, com as respectivas certidões de objeto e pé dos eventuais processos apontados nas respectivas certidões;
g) Certidão negativa de protestos de todos os Cartórios de Protestos da Comarca de Atibaia;
h) Currículo detalhado, com as devidas especificações do trabalho ou funções na área de defesa ou atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante comprovação por intermédio de anotação na Carteira de Trabalho do candidato, certidão do Poder Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou ainda, Certidões e/ou Atestados do Responsável pelo Estabelecimento onde a função foi desempenhada;
i) 02 (duas) fotografias 3 X 4, de frente.

IV - Do Registro da Candidatura

4.1 - A candidatura será registrada na Secretaria do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante preenchimento de requerimento endereçado ao Presidente e da ficha de inscrição acompanhadas de prova documental (da apresentação dos documentos exigidos) estabelecidos nos itens " a " até " i " do inciso III (Dos Documentos Exigidos) deste Edital e consoante o Artigo 42 da Lei Complementar 584 de 19 de Dezembro de 2008.

4.2 - Não serão aceitas inscrições por procuração, por fac-símile, por via postal, extemporânea ou por "e-mail".

4.3 - A ficha de inscrição, fornecida no local da inscrição, deverá ser totalmente preenchida e assinada pelo candidato, sendo de inteira responsabilidade do mesmo eventuais erros e/ ou omissões cometidas em seu preenchimento.

4.4 - Será cobrada a taxa de inscrição de R$.50,00 (cinquenta reais) que será recolhida através de depósito a ser efetuado no Banco Nossa Caixa/Nosso Banco na conta 13-500210-4 junto a agência 0630-1, que será destinado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

4.4.1 - Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação. Em hipótese alguma a taxa recolhida será devolvida.

V – Disposições Gerais

5.1 - Candidatos Inscritos

5.1.1 - Encerrado o prazo para as inscrições, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente afixará em sua sede, no mural de publicações do átrio do Fórum da Cidadania, em 18 de Julho de 2012, a nominata dos candidatos que requereram inscrição, remetendo cópias da relação ao Juiz e ao Curador da Infância e Juventude.

5.1.2 - A Impugnação à qualquer das candidaturas inscritas poderá ser feita diretamente à Comissão Eleitoral (através da Secretaria do CONDICA) no prazo compreendido entre 19 e 25 de Julho de 2012.

5.2 – Deferimento e Indeferimento das candidaturas

5.2.1 - O CONDICA publicará na Imprensa Oficial do Município, no dia 04 de Agosto de 2012 edital contendo a nominata dos candidatos aptos à eleição, remetendo-se ao Ministério Público para parecer entre 06 a 10 de Agosto de 2012.

5.3 – Terá sua inscrição indeferida o candidato que não apresentar a documentação no prazo solicitado, assim como apresentar documentos que não comprovem o solicitado no item 3.1 do presente Edital.

5.4 – A partir da publicação das inscrições deferidas, qualquer cidadão do Município de Atibaia, terá o prazo indicado no item 5.2 (5 dias) do presente para impugnar a candidatura, com base nos critérios da inscrição do candidato, devendo oferecer prova do alegado apartadas às suas razões.

5.5 – O candidato impugnado por qualquer do povo terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar-se sobre a impugnação.

5.6 – A comissão eleitoral analisará os recursos apresentados e se pronunciará sobre o resultado da apuração através de edital a ser publicado na Imprensa Oficial no dia 15 de Agosto de 2012.

5.7 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a publicação do edital de 15 de Agosto de 2012 estará dando início à segunda fase do processo eleitoral (processo de seleção), estando os candidatos habilitados convocados a participarem da capacitação e avaliação (sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, das Políticas Públicas de atendimentos aos direitos da Criança e do Adolescente), fase esta de caráter eliminatório, no período d e 18 a 20 de Agosto de 2012, com carga horária total e obrigatória de 20 horas.

5.7.1- O processo de seleção prévia previsto no na alínea "g", 2.1, do item 2, será constituído das seguintes etapas sucessivas e eliminatórias:

b.1) prova escrita de múltipla escolha;

Poder Executivo

b.2) redação.

5.8 – A avaliação/prova será realizada em 20 de Agosto de 2012¸ e a atribuição dos resultados será publicada aos 12 de Setembro de 2012.

5.9- Caberá recurso da decisão de inabilitação do candidato no prazo compreendido entre os dias 13 e 19 de Setembro de 2012.

5.10 – A publicação da homologação dos candidatos habilitados será efetuada em 29 de Setembro de 2012.

VI – Do Processo Eleitoral.

A fase de campanha eleitoral acontecerá entre os dias 30 de Setembro e 20 de Outubro de 2012.

6.1- Dos Impedimentos

6.1.1. De acordo com o art. 140 da Lei Federal n. 8.069/90, são impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

6.1.2. São impedidos de efetuar a inscrição aqueles que possuem parentesco com a autoridade judiciária ou representante do Ministério Público com atuação na Comarca de Atibaia.

6.1.3. É vedada a posse de candidato que possua qualquer um dos impedimentos supra, os quais justificam a imediata cassação do mandato caso tenha sido empossado sem a observação dos mesmos.

6.2. Dos Afastamentos e da Recondução

6.2.1. Os atuais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDICA), a partir da sua inscrição nos termos deste Edital, devem afastar-se das funções inerentes a atual representação até o resultado final do processo de escolha.

6.2.2. O mandato dos conselheiros tutelares será de três anos, sendo permitida uma única recondução.

6.3. Propaganda Eleitoral

6.3.1- Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

6.3.2- Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

6.3.3- Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, o oferecimento ou promessas de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para candidaturas.

6.3.4– Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem á determinada candidatura.

6.3.5– É vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, ou quaisquer outros tipos de mídia eletrônica, bem como através de faixas, letreiros, banners, adesivos, cartazes e santinhos com fotos. É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-lhe a igualdade de condições a todos os candidatos.

6.3.6- Fica proibida a realização de debates nos três dias que antecedem a eleição.

6.3.7– È vedado, no dia da eleição, o transporte de eleitores.

6.3.8– No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

6.3.9– A propaganda eleitoral somente poderá ser feita com santinhos constando apenas o numero e o nome do candidato ou através de *curriculum vitae*.

6.3.10– Não será permitida a confecção de camisetas e nem um outro tipo de divulgação em vestuário.

6.3.11- Não será permitida a formação de "chapas", sendo considerado o ato a simples constatação de no mínimo dez ocorrências de material conjunto em que haja o mesmo grupo de pessoas, ou mesmo, coincida pela formatação/ diagramação utilizada no momento da confecção do material.

6.3.12- Para toda e qualquer incidência nas previsões acima, após o devido procedimento legal, resguardados os direitos de defesa e do contraditório, a pena aplicada será a de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

6.3.13– Compete à comissão eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.

6.3.14- Os recursos interpostos no prazo de três (3) dias úteis contra decisões da comissão eleitoral serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia.

6.3.15– O candidato envolvido e o denunciante serão notificados das decisões da Comissão Eleitoral e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Atibaia.

6.3.16– É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais realizar qualquer tipo de propaganda, que possa caracterizar como de natureza eleitoral.

6.3.17– É vedado, aos atuais conselheiros tutelares e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, a benefício próprio ou de terceiros na campanha para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como fica vedada aos mesmos, fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

VII – Da Eleição, Apuração dos votos e Posse dos Eleitos

7.1- O pleito para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizada no dia 21 de outubro de 2012, no horário compreendido entre as 8h às 16hs, sem intervalo para almoço, no Escola Estadual Major Juvenal Alvim, sito na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 1.007 – Vila Thaís- dela participando como candidatos todos os inscritos que tiveram seus registros homologados.

7.2 – Poderão participar da eleição os eleitores inscritos no Município, mediante a apresentação do título de eleitor e/ou Carteira de Identidade.

7.3- As cédulas serão confeccionadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia e dela constará o nome dos candidatos, conforme consta de seu Registro Geral, obedecida a ordem alfabética das candidaturas.

7.4- A cédula de votação conterá os nomes de todos os candidatos.

7.5 – O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos, por meio de marcação de um "X" no campo reservado para a prática do ato.

7.6- Qualquer marcação fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, além do citado no parágrafo anterior, acarretará a nulidade do voto.

7.7- O local de recebimento das urnas contendo os votos contará com uma mesa de recepção composta pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 4 auxiliares que assinarão o recebimento da mesma.

7.8- A apuração dos votos se dará em Mesas de Apuração, compostas por 4 (quatro) servidores, sendo as mesmas supervisionadas pelo Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atibaia, bem ainda, pelo Promotor de Justiça, não sendo permitida a presença dos candidatos junto às mesmas.

7.9– Os candidatos poderão acompanhar a apuração dos votos em área que lhes for reservada, no Auditório do Fórum da Cidadania (Avenida Nove de Julho, nº 185).

7.10- Havendo empate no número de votos, será observado o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 584/2008, sendo eleito o candidato que apresentar melhor desempenho no processo de seleção prévia, previsto no artigo 42 desta Lei Complementar. Prevalecendo o empate, será eleito o que apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência; e os demais incisos por ordem de exclusão

7.11- Os 5 (cinco) primeiros mais votados serão os titulares a posse do Conselho Tutelar, e os 5 (cinco) seguintes serão suplentes.

Poder Executivo

7.12- O resultado final das eleições será publicado na Imprensa Oficial no dia 24 de Outubro de 2012, restando concedido o prazo de 05 (cinco) dias, entre 25 e 30 de Outubro de 2012 para recursos e/ou impugnações.

7.13- Os recursos analisados pela Comissão Eleitoral, terão seus resultados publicados na Imprensa Oficial do dia 07 de Novembro de 2012, cujo Edital nominará os eleitos e os suplentes.

7.14 – No dia 09 de Novembro de 2012 os eleitos serão empossados.

VIII – A Bibliografia e o Conteúdo Programático do Curso a ser ministrado são as que seguem:

Conteúdo Programático:

· O que é Interesse superior de Criança?
· Estatuto da Criança e do Adolescente
· O papel do Conselho Tutelar
· Habilidades necessárias para ser Conselheiro Tutelar
· Políticas Públicas de garantias de direitos das crianças e adolescentes

Bibliografia da capacitação e da prova:

Brasil (1990). Estatuto da Criança e do Adolescente.
Brasil (1998). Constituição da República Federativa do Brasil.
Brasil/SEDH/CONANDA (2006). Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
CONDICA (2008). Política Municipal dos Direitos da Criança sem cuidados parentais. Atibaia
Atibaia (2008). Nova Lei CONDICA/ Conselho Tutelar
CONANDA. Resoluções
Abrinq . Conselho Tutelar - Guia para Ação Passo a Passo. In: http://www.fundabrinq.org.br/_Abrinq/documents/biblioteca/guiaTutelar.pdf

IX- Da Publicação e Divulgação

9.1- Os casos omissos no presente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente disciplinará por resolução as normas e os procedimentos que irão reger o processo eleitoral.

9.2- E para que surtam os efeitos legais devidos, registra-se o presente EDITAL em livro próprio deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, afixe-se no quadro de comunicados do CONDICA, publique-se na Imprensa Oficial de Atibaia, dê-se divulgação à Secretaria Municipal do Governo; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Fundo Social de Solidariedade, aos órgãos de imprensa escrita, falada e televisiva, emita-se ofício – circular às entidades assistenciais e filantrópicas, organizações não governamentais, clubes de serviços, associações de bairros, faculdades e escolas e para toda entidade jurídica que mantenha programa voltado para a infância e a adolescência nesta cidade de Atibaia.

Atibaia, em 20 de Junho de 2012.

Luiz Fernando Lapa Neves
PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 23/12, para eventual aquisição de Polímero Catiônico, que se dará no dia 10/07/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 21 de junho de 2012.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 15/12, para eventual aquisição de Materiais Hidráulicos diversos, que se dará no dia 12/07/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 30,74 (trinta reais e setenta e quatro centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 22 de junho de 2012.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

CONCURSO PÚBLICO - SAAE 001/2012 HOMOLOGAÇÃO

A **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE HOMOLOGA** o Concurso Público SAAE 001/2012 para os empregos de: **Agente de Saneamento**, conforme a Classificação Final do respectivo emprego publicada na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e no site da SHDias Consultoria e Assessoria em 26 de maio de 2012 e conforme a Classificação Final para os candidatos Portadores de Deficiências do respectivo emprego, publicada na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e no site da SHDias Consultoria e Assessoria em 16 de junho de 2012; e

Motorista e Operador de Máquinas, conforme a Classificação Final dos respectivos empregos, publicadas na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia e no site da SHDias Consultoria e Assessoria em 16 de junho de 2012.

Outrossim, reafirma os termos:

· Do Item – "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**.

· Do Item – "DA CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO":

A CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À ADMISSÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR EDITAL DE CONVOCAÇÃO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos empregos deste Concurso Público é de exclusiva responsabilidade da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**.

IMPORTANTE:
· Para efeito de ingresso na **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto a **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE** que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se avaliação médica para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

· Quando de sua admissão, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital do referido Concurso Público. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

· Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao

Poder Executivo

acompanhamento das admissões devem ser solicitadas juntamente à **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE** através de seus canais de comunicação.

Atibaia, 22 de junho de 2012.

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade – Processo n. º 01/12
Fica ratificada a dispensa da licitação supra para a empresa Saint Gobain Canalização Ltda**,** referente à aquisição de 34 (trinta e quatro) tubos de ferro fundido dúctil ponta e bolsa com junta elástica, centrifugado para canalizações sob pressão DN 150MM, classe TK-7JE2GS conforme NBR 7675; bolsa conforme NBR 7675 e anel conforme NBR 7676, no valor total de R$ 29.392,32 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei n. º 8.666/93.

Atibaia, 21 de junho de 2.012.
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/12
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 21 de junho de 2012, participaram deste pregão presencial as empresas: ***SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA; VALERIA ANDREOLI DE ALMEIDA COBSTRUÇÕES – EPP; OAF PROJETOS E OBRAS S/S LTDA,*** *estando presente na sessão os representantes legais das empresas, para o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recomposição e pavimentação asfáltica de Anel e Tampão de Concreto Armado, conforme especificado no Anexo I do edital.*
O representante da empresa ***OAF PROJETOS E OBRAS S/S LTDA,*** *retirou-se da sessão devido o preço ofertado por sua empresa estar muito acima do valor de mercado.*
As demais licitantes apresentarão propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** *A empresa* ***SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA,*** *sagrou-se vencedora do certame, e foi* ***HABILITADA,*** *por ter atendido ao Edital na íntegra.*
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** *o objeto à empresa vencedora.*
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA****, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE* ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.*

Atibaia, 22 de junho de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
ZILDA AP. DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira -

PORTARIA N° 079/2012-DS
De 21 de junho de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2009-DS, de 05 de junho de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

RESOLVE

Art. 1°. Suspender o Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2009-DS até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2012-DS, de 18 de junho de 2012, instaurado face o empregado **Júlio Cesar dos Santos**, nos termos Portaria n.º 076/2012-DS, de 05 de junho de 2012.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2012.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 1.171/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 25 de junho de 2012, o servidor municipal Sr. CELSO EDUARDO DOS SANTOS MENDES, portador da cédula de identidade RG nº 21.705.578-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.903.858-89, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial IV, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 247/2009 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.172/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A partir do dia 25 de junho de 2012, o servidor municipal Sr. CARLOS HEINS GUSTAVO GUILHERME KOSCHKY NETO, portador da cédula de identidade RG nº 37.780.939-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 330.276.858-30, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de Supervisor de Processos de Execução Fiscal, na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.173/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 11 de

Poder Executivo

junho de 2012, a Sra. MAITÊ DE SOUZA SANDOVAL, portadora da cédula de identidade RG nº 33.305.927-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.376.058-80, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Secretaria Municipal, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 22 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 5.200/83

D E C R E T O Nº 6.770
de 20 de junho de 2012

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 1. 968 de 21 de novembro de 1983, alterada pela Lei nº 3.197 de 07 de novembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados, que irão compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, a saber:

PRESIDENTE

Márcia Cherfên Zigaib

MEMBROS

Ana Regina Palhano Bertolo
Aparecida Borges Navarro
Ricardo Aparecido Godoi
Léia Pereira Faria Vieira
Maria Fernanda de Montezuma Tricoli
Patrícia Peçanha Ferreira
Rosilene Aparecida Ramos
Vanessa Maria Santos

Art. 2º Os novos integrantes, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais, até o término da atual gestão, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação no presente Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 617/88

D E C R E T O Nº 6.771
de 20 de junho de 2012

Nomeia a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 2.254, de 02 de março de 1.988, com redação dada pela Lei nº 3.720, de 20 de fevereiro de 2009, e considerando que é imperiosa a necessidade da atuação do órgão de defesa do meio ambiente nas questões relativas à preservação dos recursos naturais do Município

D E C R E T A

Art. 1º A Diretoria Executiva do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para a gestão 2012/2013, fica assim constituída:

PRESIDENTE
Daniel Spoljaric Abicair

VICE-PRESIDENTE
Celso Eduardo dos Santos Mendes

1º **SECRETÁRIO**
Fabiana Correa Ramos

2º **SECRETÁRIO**
Ricardo Arantes de Oliveira

1º **TESOUREIRO**
Daniel Fernandes Dionisio Filho

2º **TESOUREIRO**
Vinicius Gaburro de Zorzi

Art. 2º A Diretoria Executiva ora nomeada será considerada empossada na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.251, de 09 de agosto de 2010.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Maria Letícia Martins Rossi -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.772
de 21 de junho de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 297.210,00 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e dez reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 297.210,00 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e dez reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
64-4490.51.00.....R$ 12.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
124-3390.30.00.....R$ 8.000,00

600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2036 Auxílio Moradia
187-3390.36.00.....R$ 2.200,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
04.122.0019.1023 Estruturação da Secretaria da Administração
200-4490.51.00.....R$ 25.300,00
04.122.0019.2041 Administração Geral/ Manutenção da Unidade
207-3390.30.00.....R$ 5.000,00
208-3390.36.00.....R$ 3.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências

Poder Executivo

02.061.0028.2051 Sentenças Judiciais – Outras
249-3390.91.00.....R$ 5.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
297-3390.39.00.....R$ 18.500,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
331-3390.36.07.....R$ 4.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
364-3390.36.07.....R$ 12.100,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
498-3390.39.00.....R$ 4.110,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
631-4490.51.00.....R$ 180.000,00
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
658-3390.36.00.....R$ 15.000,00
660-3390.39.00.....R$ 3.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
127-3390.39.00.....R$ 8.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0027.2049 Contencioso,Consult. Juríd.,Def.do Consumidor, Cidadania
245-3390.39.00.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
365-3390.39.00.....R$ 16.100,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
99.999.9999.9999 Reserva de Contingência
491-9999.99.99.....R$ 264.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.1054 Estruturação da Secretaria de Recursos Humanos
493-4490.52.00.....R$ 4.110,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ismael Antonio Fernandes -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Benedito da Silveira -
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- Mario de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
(REF: CONCURSO PÚBLICO N° 01/2012)

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **HOMOLOGA** o Concurso Público com inscrições realizadas no período de 21.03.2012 a 20.04.2012, do emprego de Professor de Artes, aberto pelo Edital publicado em 17.03.2012, conforme a classificação final divulgada na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, em 23 de junho de 2012.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância de Atibaia, 22 de junho de 2012.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA
(REF: CONCURSO PÚBLICO N° 01/2012)

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **CONVOCA** os candidatos indicados a seguir, inscritos como portadores de deficiência e habilitados na prova, para realização da perícia médica.

Os candidatos deverão comparecer na data e local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário indicado, munidos de original do documento de identificação, relatórios médicos e exames complementares que comprovem, conforme o caso:
- deficiência visual: acuidade visual atualizada e demais exames e relatórios do oftalmologista, ou
- deficiência física, mental e múltipla: relatório do médico assistente.

CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA (candidatos portadores de deficiência, em ordem alfabética)

EDGAR JACQUES AMADOR
Agendado para: 26/06/2012 Horário: 13h30m
Dr. Ricardo José Vercelli – Médico Ortopedista
Local: Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda.
Prédio Hospital – Recepção de Ortopedia
Rua da Bahia, nº 342 – Recreio Estoril – Atibaia - SP

IVO JOSÉ BUENO MORENO
Agendado para: 26/06/2012 Horário: 13h40m
Dr. Ricardo José Vercelli – Médico Ortopedista
Local: Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda.
Prédio Hospital – Recepção de Ortopedia
Rua da Bahia, nº 342 – Recreio Estoril – Atibaia - SP

JAIR MARINO
Agendado para: 26/06/2012 Horário: 13h50m
Dr. Ricardo José Vercelli – Médico Ortopedista
Local: Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda.
Prédio Hospital – Recepção de Ortopedia
Rua da Bahia, nº 342 – Recreio Estoril – Atibaia - SP

OLGA GASTALDI
Agendado para: 25/06/2012 Horário: 12h30m
Dr. João Quirici - Médico Oftalmologista
Local: Clínica Dr. João Quirici
Rua Castro Fafe, 236 – Centro – Atibaia - SP

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância de Atibaia, 22 de junho de 2012.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito da Estância de Atibaia DIVULGA que não houve recurso contra o resultado das provas objetiva e de títulos e a classificação prévia do Concurso Público para o emprego de PROFESSOR DE ARTES.

Classificação Final:
Lista Geral

002 - PROFESSOR DE ARTES
Opção :002 - Professor de Artes

Nome	Documento	Inscrição	Dt.Nasc.	C Ped.& Leg.	C Esp.	Total Ac	Nota PO	Tit 1	Tit 2	Tit 3	N Final	Clas. Final
0100956-7	NESTOR ISEJIMA LAMPROS	200122575	06/02/1971	17	21	38	76,00			1,00	77,00	1
0100648-7	ANA PAULA HOLLANDA ANDRADE	163544384	03/11/1969	14	22	36	72,00				72,00	2
0101269-0	GLADYS BRANCO RODRIGUES	557216151	11/09/1982	14	20	34	68,00			1,00	69,00	3
0101022-0	FERNANDA ONO RODRIGUES DOS SANTOS	337301013	21/04/1984	13	21	34	68,00				68,00	4
0101248-7	ALINE PIRES DE ARAUJO	439502962	07/12/1984	12	21	33	66,00				66,00	5
0100873-0	LIVIA FUNCK GUIMARAES	322218056	12/09/1984	13	20	33	66,00				66,00	6
0100974-5	RONALDO DO PRADO LIMA	304483023	24/11/1982	13	18	31	62,00				62,00	7
0100996-6	GUSTAVO BARROS ROCHA	44046738X	04/03/1988	13	18	31	62,00				62,00	8
0100679-7	BRUNO PATTO PINHO VIEIRA DE CAMARGO	292647931	20/07/1985	9	21	30	60,00				60,00	9
0100439-5	MARTA MARTINHO COSTA	6602160	22/04/1962	13	17	30	60,00				60,00	10
0100032-2	SERGIO PAULO TUCKUMANTEL DE ALMEIDA	345740622	26/02/1986	13	17	30	60,00				60,00	11
0100651-7	RODRIGO MARQUES CARDOSO MORAIS	348941699	03/02/1983	10	19	29	58,00				58,00	12
0100049-7	ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO	11895436	28/11/1952	11	18	29	58,00				58,00	13
0100404-2	WAGNER LABRIOLA	156215810	17/10/1962	13	16	29	58,00				58,00	14
0101229-0	ANA MARIA DUBRAZ DA COSTA ANDRE	10223563	24/06/1959	9	19	28	56,00				56,00	15
0100335-6	MARIA INES MAGANO FROTA	12692968	05/12/1957	10	18	28	56,00		0,00		56,00	16
0101021-2	CARLA CRISTINA BONINI MALHEIROS	301914850	29/09/1982	11	17	28	56,00				56,00	17
0100869-2	TARIK BACANELI DA SILVA	46729897X	08/04/1990	14	14	28	56,00				56,00	18
0100665-7	NERIE ALVES DE ALENCAR BIANCHI	3999478	19/06/1948	12	15	27	54,00				54,00	19
0100545-6	ALINE FERRAREZI	432926999	30/03/1988	9	18	27	54,00				54,00	20
0100580-4	CAROLINA BUSATO HEIDERICH OKAMOTO	43502369X	27/05/1988	9	18	27	54,00				54,00	21
0100237-6	ISA MARCIA BANDEIRA DE BRITO	525742979	30/09/1966	11	16	27	54,00		0,00	0,00	54,00	22
0100704-1	MARIANE PALMEIRA ALVES	434911550	25/05/1985	11	16	27	54,00				54,00	23
0101090-5	JANAINA DE OLIVEIRA CARVALHO	264818544	24/06/1977	13	14	27	54,00				54,00	24
0100634-7	JULIANA MENDES MAIA	368179564	20/02/1985	7	19	26	52,00				52,00	25
0100276-7	MARIA VALERIA TELLES DE AGUIAR	157442846	03/12/1965	12	14	26	52,00				52,00	26
0101233-9	ANGELA VILLACA LEITE DE BARROS HEINZLE	50134353	08/04/1961	13	13	26	52,00				52,00	27
0101063-8	JUSSARA DE MORAES PIMENTA	246723105	19/01/1973	14	12	26	52,00			0,00	52,00	28
0100870-6	LETICIA DE MORAIS GRACIANO MOTA	434068500	14/08/1985	14	12	26	52,00			0,00	52,00	29
0100420-4	DANIEL DO NASCIMENTO SIQUEIRA	225880015	18/11/1983	6	19	25	50,00				50,00	30
0101280-0	GERALDO PARANHOS DE ALMEIDA JUNIOR	134764912	13/01/1964	10	15	25	50,00				50,00	31
0100394-1	GRAZIELLE PEDRO BOM	28188044X	25/08/1976	10	15	25	50,00				50,00	32
0100542-1	CINTIA MARGARIDA DA SILVA SOUZA	432930073	29/12/1985	10	15	25	50,00				50,00	33
0100454-9	MARCELE MARIA DO NASCIMENTO WEISS	308657913	21/10/1982	11	14	25	50,00				50,00	34
0100133-7	SUZILENE GALINDO FONSECA	15521435	10/08/1963	12	13	25	50,00				50,00	35
0100514-6	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	180602420	17/03/1965	12	13	25	50,00			0,00	50,00	36
0100109-4	EVA NUNES IDAVINO DE SIQUEIRA	243943799	09/06/1970	12	13	25	50,00				50,00	37
0100811-0	CLEICIANE GOMES DA SILVA	2561534	25/03/1986	12	13	25	50,00				50,00	38

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 22 de junho de 2012

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
83º	MARIA APARECIDA FERREIRA	13415999-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
42º	ANTONIO DONIZETI MASSI	98453312-SP
43º	JURANDIR GOMES MOREIRA	178949693-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
66º	WALTENCIR GONÇALVES DE SOUZA	18262516-SP
67º	VANDERLEI SOARES	228097812-SP
68º	DAVI DE OLIVEIRA COSTA	30965774X-SP
69º	MARCELO AYRES DE ARAUJO	9710851-SP
70º	APARECIDO DE LIMA	253419979-SP

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico**

Classificação	Nome	R.G.
5º	RODOLFO BERTO PINTO	432432309-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
33º	VIVIANE DE OLIVEIRA	297241138-SP
34º	ERICA RODRIGUES SOUSA	376128860-SP
35º	LUCIA HELENA RUBIO	9290141-SP
36º	JOSUE CARLOS DA SILVA	280855813-SP
37º	JANAINA APARECIDA OLIVEIRA	14384053-MG
38º	ANDIARA SILVA FERREIRA	353714896-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 23 de Junho de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 14 A 20 DE JUNHO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
07.894/12	Gino Ferrara	Adelson Dorothoto
18.031/12	Isonia Silveira da Silva	Adelson Dorothoto
18.215/12	João Alves de Sousa	Adelson Dorothoto
07.886/12	Zeferino Zago e outros	Adelson Dorothoto
09.957/12	Angelo Gamez Nunez	Alfredo Arruda Cesco
22.456/11	Carlos Ricardo dos Santos Junior	Alfredo Arruda Cesco
17.840/12	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva	Alfredo Arruda Cesco
13.760/12	Mario Sérgio do Prado	Alfredo Arruda Cesco
17.114/12	Marlene Aparecida do Couto Yudo	Ana Cristina Aur Roque Cintra
18.316/12	Renato Akio Yoshimoto	Arthur Francisco Giacomini
18.652/12	Pedro Henrique Martins	Carla Giovanna Bernardi
14.458/12	Heliane Simões Tarsetano de Mattos	Celso Caetano Ferreira
23.970/10	AGS Participações LTDA	David de Sá Antunes
11.888/12	Cacilda Candida Mourão	Dirceu Nunes da Silva
14.409/12	Edson Cruz Silva	Dirceu Nunes da Silva
25.750/07	Jair Batista de Santana	Dirceu Nunes da Silva
12.276/12	Luiz Henrique Zaniti	Dirceu Nunes da Silva
17.696/12	Weslley Pereira de Andrade Cintra e outra	Edilma Regina Ferreira da Costa
03.570/12	Ruth Martins Pereira	Élcio Antonio de Oliveira
08.607/12	Edna Aparecida de Souza	Fernando Netto Silveira
14.649/12	Sérgio dos Santos Marinho	Fernando Revelino Bueno
12.228/12	Luciana Oliveira Billar de Almeida Domingos	Juliana Engler Rocha de Oliveira
18.172/02	José Aurino Cavalcante Saraiva	Karla Manfredi Pimentel
16.768/12	Robson Moraes de Souza Cabral	Karla Manfredi Pimentel
12.853/12	Roberval Lima da Silva	Luis Carlos Magro
17.002/12	Construtora Gamez Ltda	Luiz Eduardo Amaral
08.448/12	José Aparecido Bordin	Luiz Eduardo Amaral
17.954/12	Primax Empreendimentos Imobiliários Ltda	Magali A. Agostinho
36.087/10	Marcos Francisco Basílio	Marcos Francisco Basílio
17.424/12	Tatiane Cristina Benediti Lima Godoy	Marcos Francisco Basílio
41.415/09	Vinicius Napoleão Rodrigues Valle	Matheus Luiz Liguori
18.282/12	Augusto Francisco Luppi Filho	Máximo Marcelo da Silva
32.021/11	Domingos Daniel Piccoli	Neidemar Rodrigues dos Santos
14.028/12	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
30.324/11	Adilson da Silva	Nelson Eduardo Giusti
15.364/12	Carlos Roberto da Silva	Nelson Eduardo Giusti
01.117/12	Laerte José Maria de Souza	Nelson Eduardo Giusti
15.195/12	Cristina Krull	Orestes Bueno de Moraes
19.487/12	J.Arantes Construções Ltda.	Orestes Bueno de Moraes
20.817/11	Otávio Pisani Barone	Orestes Bueno de Moraes
25.542/11	Sabino Cleber Perez	Orestes Bueno de Moraes
08.826/12	Dinamara Silva Fernandes	Paulo Henrique Lourenço
19.207/05	Argemiro Oliveira dos Santos	Paulo Rogério Ribeiro
06.277/96	Yure Eliana Yoshigava	Reinaldo Sarvanini
06.981/12	Federação Espirita do Estado de São Paulo	Renato Sprengel Junior
15.706/12	Lívio Aruta Neto	Renato Sprengel Júnior
21.637/04	Sandra Aparecida Ohannesian Yapudjan	Renê Paulo Fonseca Ferreira
17.493/12	Adão Pereira de Souza	Rogério Ribeiro da Silva
10.842/07	José Carlos Notari	Sérgio Attili
12.937/12	Francisco Miguel Sanches	Sérgio Augusto Borin Del Valle
09.464/12	Luiz Alves Medeiros	Sérgio Augusto Borin del Valle
17.294/12	Alessandro Roberto Roncoleta	Vinícius Ferreira da Silva
05.135/09	Willian Fonsesa do Nascimento	Vinicius Ferreira Silva
33.442/11	Cobrirel Indústria e Comércio Ltda.	Vladimir Carvalho Pinto

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
CASA DO EMPREENDEDOR
Decreto 6.426/11 de 01/04/2011
PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE DE ABRIL À JUNHO/2012
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente

DATA	PROCESSO	INTERESSADO	TECNICO
19/06/12	16.033/12	Arlindo Arantes	Dutra Serviços Contábeis
19/06/12	19.457/12	Benedito Antônio de Souza Bar – ME	Benedito Antônio de Souza
09/05/12	9.509/12	Jen Igreja Missionária Jesus Entre Nações	Hélio Lucas de Paula
19/06/12	18.673/12	José de Assis Pereira da Silva 52309266949	José de Assis Pereira da Silva
19/06/12	14.373/10	Osvaldo Haruo Ota Atibaia – ME	Osvaldo Haruo Ota
19/06/12	10.632/12	Oswaldo de Souza Nogueira – ME	Oswaldo de Souza Nogueira
19/06/12	42.904/09	Panarini e Almeida autopeças Ltda – ME	Eduardo Donizetti de Almeida
09/04/12	9.700/12	Papajoe's Hamburgueria Ltda – ME	Sérgio Di Nisio
19/06/12	28.565/11	Rosana Silveira Lobo da Costa Bello	Rosana Silveira Lobo da Costa Bello
19/06/12	42.474/11	Willians Antônio Tomé Baterias e Acumuladores Ltda – ME	Aldemir Donizete Estrada
19/06/12	29.778/11	Z. F. F. Oliveira Drogaria – EPP	Zuleica Farias Ferreira Oliveira

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Aditamento de Contrato

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Processo Administrativo nº 154/2010; Contrato nº 011/2012; **Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III, e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes. Valor do Contrato:** R$ 97,00 (noventa e sete reais) mensais por funcionário; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura vencendo em 16 de junho de 2013; **Dotação: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura do contrato:** 15 de junho de 2012.

Atibaia, 16 de junho de 2012

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

Of. Conv. Nº 015/12-Div.Leg.
Atibaia, 18 de junho de 2.012

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 25 de junho de 2.012, após a sessão ordinária,** ocasião em que será discutido e votado o seguinte projeto de lei:

1.PROJETO DE LEI Nº 037/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2012, ÀS 10 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 037/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 18 DE JUNHO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 032/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Portal das Rosas; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

2. PROJETO DE LEI Nº 033/12, de autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre denominação de Estrada, no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

3. PROJETO DE LEI Nº 034/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre a proibição de todos os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres do Município de Atibaia de utilizar caixas de papelão e outros materiais recicláveis para o acondicionamento e transporte de produtos alimentícios, e da obrigatoriedade de fornecer sacolas plásticas biodegradáveis aos consumidores para o acondicionamento de produtos adquiridos em seus estabelecimentos; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

4. PROJETO DE LEI Nº 035/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a Semana de Doação de Sangue e Medula Óssea no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

5. PROJETO DE LEI Nº 037/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências; de acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 25/06/12. Após, às Sessões Extraordinárias;

6. PROJETO DE LEI Nº 038/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 3602 de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre o projeto "Uma criança, uma árvore" (de autoria do vereador José Ângelo Beltrame); à Comissão de Justiça - vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12;

7. PROJETO DE LEI Nº 040/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a isenção ao pagamento da taxa de concurso público para o cargo ou emprego na Administração Pública e Indireta do Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/09/12 - S.O. 10/09/12;

8. PROJETO DE LEI Nº 041/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde (GRSS) em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

Poder Legislativo

9. PROJETO DE LEI Nº 042/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Chácaras Maringá; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

10. PROJETO DE LEI Nº 043/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro para elevar o piso salarial dos agentes comunitários da área de saúde do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

11. PROJETO DE LEI Nº 044/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no bairro Jardim Cerejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 045/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano; que altera o dispositivo da Lei nº 4069, de 22/03/12 que dispõe sobre denominação de Rua Mauro Tavares, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 046/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre o uso de identificação para funcionários que prestam serviços de segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e eventos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

14. PROJETO DE LEI Nº 047/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação, afetação de área que especifica e autoriza alienação por permuta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 12/10/12 - S.O. 08/10/12;

15. PROJETO DE LEI Nº 048/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Caetetuba; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 – S.O. 15/10/12;

16. PROJETO DE LEI Nº 049/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Loteamento Parque São Pedro nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

17. PROJETO DE LEI Nº 050/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

18. PROJETO DE LEI Nº 051/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

19. PROJETO DE LEI Nº 052/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Água Espraiada; vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604 de 11 de março de 2010, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações e instalações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças - vence em 14/05/12. Na sessão do dia 16/04/12, foi encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal a Emenda Modificativa nº 005/12; que foi redistribuída às Comissões de origem; vence em 14/05/12. Na sessão do dia 07/05/12, foi aprovado requerimento nº 164/12 de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que solicitou audiência pública para discussão do referido projeto. Foi enviado pelo Senhor Prefeito, ofício retirando o regime de urgência - **vence em 16/08/12 - S.O. 13/08/12;**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei Complementar nº 575 de 24/11/2008, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13m2 no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, à entidade Viva a Diferença - Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 17/08/12 - S.O. 13/08/12;

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 58, 59 e os anexos 16, 21 e 24 da Lei Complementar nº 580 de 18 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia; altera dispositivos dos anexos 05, 07, 08, 09, 13, 22 e 23 da Lei Complementar nº 642, de 20 de janeiro de 2012 e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça,Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação e Finanças - vence em 21/08/12 – S.O. 20/08/12. Retirado pelo autor, conforme ofício nº 0431/2012 - DTL do Gabinete do Senhor Prefeito;

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 626, de 11 de maio de 2011, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação e Finanças - vence em 21/08/12 - S.O. 20/08/12;

24. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem

Poder Legislativo

judicial;

25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

27. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/12, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

28. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

29. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina - Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

30. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 014/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2012; à Comissão de Finanças;

31. PROTOCOLADO DIVERSOSOS Nº 020/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2.012; à Comissão de Finanças;

32. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 021/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2012; à Comissão de Finanças;

33. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

34. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

35. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do art. 126 da Resolução nº 02/12, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça;

36. EMENDA SUPRESSIVA Nº 004/12, de autoria da Mesa Diretiva, que apresenta Emenda Supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça;

37. EMENDA ADITIVA Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva que apresenta Emenda Supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Câmara de Bom Jesus dos Perdões

LEI N.º 2119/2012
De 12/06/2012
(De autoria do Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro)

"DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI N.° 1.274, DE 05 DE JUNHO DE 1995).

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **MANTEVE** e ele **PROMULGA**, nos termos do inciso V, do art. 25, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei**:**

Art. 1.º. Com relação à Zona Estritamente Residencial (ZER) o recuo lateral passará a ser de 1,50 metros apenas de um lado da construção principal da moradia.

Parágrafo único. Ficam isentas dos recuos laterais as garagens com coberturas móveis e as edículas de alvenaria localizadas no fundo do imóvel desde que não contenham óculo, janelas ou fendas laterais em relação ao imóvel vizinho.

Art. 2º. Com relação à Zona Estritamente Residencial (ZER) a taxa de ocupação máxima passa a ser de 0,70 metros.

Art. 3.°. Com relação à Zona Estritamente Residencial (ZER) fica revogado o recuo de fundo.

Art. 4º. Com relação à Zona Estritamente Residencial (ZER) será permitida apenas uso Residencial Unifamiliar (R1), ressalvado o uso por profissionais liberais que desempenhem sua atividade no próprio domicílio.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de junho de 2012.

LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO
Presidente